

EDITAL N.º I/9491/17/CMP

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, nos termos da Ordem de Serviço n.º I/158492/14/CMP e do disposto no n.º 1 do artigo E-7/60.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), que o Município do Porto irá disponibilizar um conjunto de lugares no espaço público, definidos no Anexo I do presente Edital e identificados nas plantas de localização publicadas no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) e consultáveis no Gabinete do Município, destinados à prestação do serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário nas festividades de São Lázaro, Sra. da Lapa, Sr. dos Aflitos e Sr. do Padrão, São Bartolomeu e Santa Clara.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, no Gabinete do Município, de candidaturas que serão objeto de posterior sorteio.

As festividades, os períodos de apresentação de candidaturas e os locais, datas e horas da realização dos sorteios são os seguintes:

Festividade	Períodos de candidatura	Sorteios		
		Local	Data	Hora
São Lázaro	1 de fevereiro a 1 de março	Edifício dos Paços do Concelho da CMP	16 de março	15h00
Sra. da Lapa	6 de março a 31 de março	Edifício dos Paços do Concelho da CMP	18 de abril	15h00
Sr. dos Aflitos e Sr. do Padrão	3 de abril a 3 de maio	Edifício dos Paços do Concelho da CMP	23 de maio	15h00
São Bartolomeu	8 de maio a 2 de junho	Edifício dos Paços do Concelho da CMP	20 de junho	15h00
Santa Clara	8 de maio a 2 de junho	Edifício dos Paços do Concelho da CMP	20 de junho	17h00



Para o exercício da atividade nas referidas festividades, o titular do lugar deverá apresentar mera comunicação prévia relativa à prestação do serviço de restauração e bebidas de caráter não sedentário e pagar as taxas devidas (conforme descrito no Anexo III).

A lista dos lugares disponíveis constitui o Anexo I; as instruções para a candidatura constam no Anexo II; as regras do sorteio estão explicitadas no Anexo III; e um modelo da declaração de representação é apresentado no Anexo IV.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt/>), num dos jornais com maior circulação no Município e no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt/>).

Eu, , Diretor do Departamento Municipal da Mobilidade e Gestão da Via Pública, o subscrevi.

Porto, 11 de janeiro de 2017.

O Diretor Municipal da Presidência



Fernando Paulo Sousa

ANEXO I

Lugares disponíveis

Festividade	Tipo de equipamento	Área máxima (m2)
São Lázaro		
Lugar nº. 13	Roulotte/Unidade similar (1)	16
Lugar nº. 32	Roulotte/Unidade similar	16
Lugar nº. 87	Roulotte/Unidade similar	16
Lugar nº. 88	Roulotte/Unidade similar	16
Sra. da Lapa		
Lugar nº. 93	Roulotte/unidade similar	16
Lugar nº. 97	Roulotte/unidade similar	16
Lugar nº. 134	Roulotte/unidade similar	16
Lugar nº. 152	Roulotte/unidade similar	16
Lugar nº. 156	Roulotte/unidade similar	16
Lugar nº. 165	Roulotte/unidade similar	16
Lugar nº. 166	Roulotte/unidade similar	16
Sr. dos Aflitos e Sr. do Padrão		
Lugar nº. 376	Roulotte/unidade similar	10
Lugar nº. 377	Roulotte/unidade similar	10
São Bartolomeu		
Lugar nº. 406	Roulotte/unidade similar	14
Santa Clara		
Lugar nº. 488	Roulotte/unidade similar	16
Lugar nº. 489	Roulotte/unidade similar	16

(1)- Por unidade similar, deverá entender-se outro equipamento ou veículo móvel ou amovível habilitado para a prática da atividade de restauração e bebidas de caráter não sedentário.



[Handwritten signature]

ANEXO II

Elementos para instrução das candidaturas

Para efeitos de candidatura à ocupação de um lugar para prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário devem ser apresentados, dentro do prazo definido, os seguintes documentos:

1. Formulário próprio de candidatura corretamente preenchido e devidamente instruído. O formulário poderá ser obtido online, no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balcaovirtual.cm-porto.pt>) » separador "Formulários" » letra "O" » "Ocupação do espaço público para restauração e bebidas de carácter não sedentário", ou presencialmente, no Gabinete do Município;
2. Seguro de responsabilidade civil;
3. Declaração de IRS e respetivo Anexo B;
4. Declaração de início de atividade (caso se trate de empresário em nome individual); ou certidão comercial ou código da certidão comercial permanente (caso se trate de empresa).



ANEXO III

Regras do sorteio

- 1.O sorteio será realizado no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal do Porto, entre os candidatos que tenham apresentado candidatura devidamente instruída, no prazo definido.
- 2.Os candidatos serão notificados da admissão ou da exclusão do sorteio, no prazo de 10 dias úteis após o fim do período de candidatura.
- 3.Apenas terão acesso à sala do sorteio os candidatos admitidos, não podendo ser acompanhados por qualquer outra pessoa. Na impossibilidade de presença do candidato, poderá designar representante, devendo este apresentar declaração de representação (conforme modelo constante no Anexo IV), devidamente preenchida pelo candidato.
- 4.O sorteio será realizado da seguinte forma:
 - Fase 1 – Será publicitado o lugar a sortear, de acordo com a ordem sequencial da lista de lugares disponíveis que constitui o anexo I;
 - Fase 2 – Será extraído o nome do candidato que corresponderá ao lugar publicitado.
- 5.A cada candidato só pode ser atribuído um lugar por festividade.
- 6.O candidato a quem seja atribuído um lugar, apenas poderá entrar no sorteio de outra festividade (desde que se tenha candidatado) e acumular outro lugar se existirem lugares vagos.
- 7.Ao candidato sorteado será entregue um título de ocupação do lugar, válido pelo período respeitante à festividade, para a prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário em espaço público.
- 8.Para o exercício da atividade, o titular deverá obrigatoriamente apresentar, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, uma mera comunicação prévia e pagar as taxas devidas, conforme o estipulado no Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP).



ANEXO IV

Modelo da declaração de representação

Eu, _____, por impossibilidade de estar presente no sorteio a que me candidatei, declaro que _____, detentor do documento de identificação civil (cartão de cidadão ou bilhete de identidade) n.º _____, me representará no sorteio que se realizará no dia ____/____/2017.

(assinatura)

____/____/____

(data)